



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº 23/2021

SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 49/2021

EMENTA: “Modifica parcialmente a redação do Inciso VII do art. 14 do Substitutivo do Projeto de Lei do Executivo nº 49/2021”.

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Substitutivo do Projeto de Lei do Executivo nº 49/2021, a saber:

Onde se lê no Inciso VII do Art. 14:

“Art. 14 [...]:

VII - estar inscrito como segurado do Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, na categoria de motorista autônomo, devendo estar adimplente com as contribuições, conforme determina a Lei Federal nº 12.587/2012, com modificações posteriores; [...].”

Passará à seguinte redação:

“Art. 14 [...]:

VII – se pessoa física, estar inscrito como segurado do Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, na categoria de Contribuinte Individual, devendo estar adimplente com as contribuições, conforme determina a Lei Federal nº 12.587/2012, com modificações posteriores; [...].”

JUSTIFICATIVA

A emenda acima se mostra necessária, uma vez que o inciso na extensão textual inicial trouxe em sua composição a expressão “na categoria de motorista autônomo” que não guarda em si pertinência com a legislação federal neste ponto que exige que o OTI, quando pessoa física, esteja inscrito na previdência social na condição de “Contribuinte Individual” para prestar o serviço. Assim é cabível a presente emenda para modificar parcialmente o texto.

Plenário, 05 de outubro de 2021.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
VEREADOR

CLEBER DA PENHA BENFICA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTÔNIO CARLOS BERÇOT DUTRA
VEREADOR

ANTÔNIO CARLOS DUTRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº 23/2021

SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 49/2021

EMENTA: “Modifica parcialmente a redação do Inciso VII do art. 14 do Substitutivo do Projeto de Lei do Executivo nº 49/2021”.



ELEONORA MAIRA M. JUSTINIANO VARGAS
VEREADORA



GILMAR DE PAULA CABRAL
VEREADOR



JOÃO GONÇALVES LINHARES JUNIOR
VEREADOR



JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA
VEREADOR



KELSON SANTANA DOS SANTOS
VEREADOR



MARILEY DO CARMO BATISTA LOPES
VEREADORA



RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
VEREADOR



ROSE MARY M. DORNELAS CATTAPRETA
VEREADORA